



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 261/99

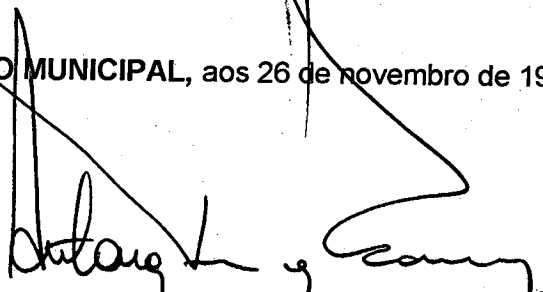
CONCEDE Gratificação Especial a servidora SUZIMARI CHRISTINA GIACOMASSI LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

CONCEDER a servidora **SUZIMARI CHRISTINA GIACOMASSI LIMA**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.443.227-7 - SSP-PR., nomeada em 01.03.95, sob o regime Estatutário, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Pré Escolar, o percentual de 5% (cinco por cento) de Gratificação Especial, nos termos do Processo nº 4636/99, com base no artigo 240, incisos II e IV da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de novembro de 1999.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de novembro de 1999.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACCA
Prefeito Municipal

Sidnei Moreno Vede

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DE N.º 8

Umuarama, 26 de Novembro de 1999

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

DIA. SERVIÇOS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 281/99

CONCEDE a servidora SUZIMARI CHRISTINA GIACOMASSI LIMA, matrícula nº 443.527-7 SSP-PR, nomeada em

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no

de 27 de novembro de 1999.

RESOLVE:

CONCEDE a servidora SUZIMARI CHRISTINA GIACOMASSI LIMA, matrícula de Identidade nº 443.527-7 SSP-PR, nomeada em 04/03/99, conforme Edital de Concurso Público nº 001/99, para o cargo de Professora de Ensino Fundamental, no âmbito da Secretaria de Educação, Manutenção do Pré-Escolar, o percentual de 10% (dez por cento) de Gratificação Especial, nos termos do Processo nº 4832/99, em conformidade com o artigo 240, incisos II e IV da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de novembro de 1999.

PREFEITO MUNICIPAL, em 27 de novembro de 1999.

Antônio Fernando Canavaci
ANTÔNIO FERNANDO CANAVACI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE UMUARAMA Nº 1091
DE N.º 1448
UMUARAMA, 29/12/99
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme
Port. nº 169/02
Ellen Paula Neves.
DIV. SERVIÇOS GERAIS